



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 79 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 04/04/2024 procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 47/2001, sito no lugar de Travessa da Igreja, união das freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, do pedido de alteração do lote n.º 7 deste loteamento, requerida por PUBLIFAM - Publicidade de Exterior, Lda.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 600m² para 681m²;
- Alteração da área de construção de 1.200m² para 1.281m².

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 5.192m² para 5.273m²;
- Alteração da área total de construção de 5.495m² para 5.576m².

A proposta de alteração visa a legalização de um aumento da construção do lote nº 7, por forma a regularizar a situação atual, uma vez que a empresa se viu na necessidade de criar um espaço extra e indispensável para a laboração da mesma.

O processo, com a identificação LAL/15/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 16 de abril de 2024
O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 79/2024
MB
DOGU.P.002-01